



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
22.822.211-9

PROCESSO Nº
50197/2024

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
677/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de 420 pacotes de Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Tradicional, INGREDIENTES: 100% café, predominantemente espécie arábica, FRAGRÂNCIA: Moderada, AROMA: Fraco a moderado, ACIDEZ: Baixa, AMARGOR: Fraco a moderadamente, SABOR: Razoavelmente característico, SABOR RESIDUAL: Regular, DEFEITOS: Média interferência, ADSTRINGÊNCIA: Moderada, CORPO: Pouco encorpado a encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Rio a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Regular a ligeiramente bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 5,9 - 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento à vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário .

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus de Curitiba II*, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: - PLASTFORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.331.530/0001-04, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 3832 – Centro, CEP: 80.250-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de café é necessária para suprir a demanda do campus de Curitiba II em relação ao suprimento de necessidade básica.

DO VALOR: R\$ 7.967,40 (sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903007 - Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2024.

Danielson Oliveira de Souza
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II